MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EDITAL Nº 63/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA (FCE 1.07) NA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SGETI/MT

PROCESSO Nº 50000.044254/2025-74

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério dos Transportes, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria nº 262, de 11 de março de 2022, publicada no DOU nº 50, de 15 de março de 2022, torna público a abertura e realização de Processo Seletivo " interno e externo" para provimento de 1 (uma) Função Comissionada Executiva - FCE 1.07 na Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI do Ministério dos Transportes em Brasília/DF.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e conduzido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA em conjunto com a Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação - SGETI.

1.2. A seleção de que trata este Edital compreenderá as etapas de abertura, avaliação e decisão.

1.3. A etapa de avaliação compreenderá em análise curricular e entrevistas.

1.4. A análise curricular deverá considerar a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional e a adequação, a correlação e a correspondência destas com as funções de que trata o presente Edital.

1.5. A etapa de avaliação também deverá considerar:

a) Comportamento ético e adequado para o exercício da função;

b) Os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função;

c) Demonstração de atributos de personalidade importantes para o desempenho da função; e

d) Outras informações e dados pessoais capazes de demonstrar o comprometimento do candidato com as atividades do Ministério dos Transportes.

1.6. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter eliminatório.

1.7. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas em Brasília/DF.

2. **DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A VAGA**

2.1. Para participar da seleção, o candidato deve preencher os seguintes requisitos básicos cumulativamente:

2.1.1. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

2.1.2. É necessário que não esteja em estágio probatório; e

2.1.3. Residir no Distrito Federal ou entorno.

3. **FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA**

3.1. **CARGO:** Função Comissionada Executiva - FCE 1.07

3.1.1. **LOTAÇÃO:** Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI

3.1.2. **VAGAS:** 1 (uma)

3.1.3. **CÓDIGO DE CARGO/FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO**: FCE 1.07

3.1.4. **NOME DO CARGO, FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO**: Chefe de Divisão

3.1.5. **PGD:** PARCIAL. Para servidores de outros órgãos, a habilitação no Programa de Gestão poderá ocorrer após 6 (seis) meses de ingresso no Ministério dos Transportes, conforme disposto no §4º, art. 10, da Instrução Normativa nº 21, de 16 de julho de 2024.

3.1.6. **REQUISITOS ESSENCIAIS**:

3.1.7. Formação: Diploma de **Nível médio ou nível superior** devidamente reconhecido pelo MEC;

3.1.8. Experiência Profissional: Ser servidor público efetivo; e

3.1.9. Experiência de cargos e funções: Não requerida.

4. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

- Experiência na área Orçamentaria e Financeira;
- Domínio das ferramentas SEI e Excel;
- Familiaridade com os sistemas estruturantes: SIAFI OPERACIONAL/WEB e Tesouro Gerencial;
- Acompanhamento das atividades de planejamento relacionadas ao Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA;
- Execução orçamentária, incluindo: emissão, anulação e cancelamento de Notas de Empenho, além da descentralização orçamentária para Unidades Gestoras (UGs) internas e externas;
- Execução financeira, contemplando: emissão de ordens bancárias, solicitação, devolução e transferência de recursos financeiros;

- Interlocução com técnicos das Unidades Gestoras (UGs) para execução das atividades inerentes à Coordenação-Geral de Governança e Controladoria de TIC;
- Gestão financeira, orçamentária e de conformidade contábil da UG; e
- Apoio às rotinas administrativas inerentes às atribuições da unidade ou determinadas pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação.

5. **ENTREGAS PREVISTAS:**

5.1. Analisar e realizar os pagamentos das despesas de TIC; executar as atividades operacionais relacionadas à execução orçamentária e financeira; controlar todo o orçamento previsto, aprovado e disponibilizado para emissão de empenhos, reforços, cancelamentos parciais e Restos a Pagar - RAP; realizar programação financeira; realizar apropriação de despesas no SIAFI; controlar os saldos financeiros e orçamentários por meio de planilhas; dentre outras atividades que se fizerem necessárias.

6. **DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

6.1. As inscrições estarão abertas na data de **20/10/2025** e se encerrarão às **18h** do dia **30/10/2025.**

6.2. A inscrição será realizada por meio do Currículo e Oportunidades, disponibilizado no aplicativo de serviços de gestão de pessoas do Poder Executivo federal – SOUGOV.BR, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.

6.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá:

6.4.1. Conhecer plenamente os termos do edital;

6.4.2. Certificar-se de que é capaz de comprovar o preenchimento de todos os requisitos exigidos; e

6.4.3. Certificar-se de que é capaz de comprovar as qualificações técnicas que indicar.

7. **DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

7.1.1. 1ª Etapa: análise curricular, de caráter eliminatório;

7.1.2. 2ª Etapa: entrevista, de caráter eliminatório; e

7.1.3. Aprovação final.

7.2. A **1ª etapa** ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI, a qual será auxiliada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

7.3. O candidato com melhor desempenho e que atingir os requisitos exigidos no item 2 deste Edital será considerado aprovado na 1ª etapa.

7.4. O candidato que não atender os requisitos exigidos no item 2 (requisitos básicos) deste Edital será considerado inapto e será eliminado do processo seletivo.

7.5. A **2ª etapa** ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI, a qual será auxiliada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

7.6. A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

7.7. Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, a Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.

7.8. As datas **prováveis** das etapas da seleção constam do Anexo I deste Edital.

8. **DA ANÁLISE CURRICULAR**

8.1. A análise curricular será de caráter eliminatório.

8.2. A documentação comprobatória consistirá em:

a) Currículo Lattes e Currículo SIGEPE/Banco de Talentos – SouGov.

8.3. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério dos Transportes do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

9. **DOS RECURSOS**

9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular (1ª etapa) poderá fazê-lo em até **2 (dois) dias úteis** após divulgação do resultado.

9.2. Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá encaminhar formulário de recurso por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: processoseletivo@transportes.gov.br, indicando no assunto o nome do candidato e o número do Edital ao qual concorre e especificar o item e o motivo de discordância. A justificativa para cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

9.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

9.4. Serão indeferidos os recursos:

a) Inconsistentes;

b) Intempestivos;

c) Que desrespeitem quaisquer unidade ou servidor; e

d) Encaminhados por vias que não sejam o e-mail especificado no item 7.2.

9.5. O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado nos endereços eletrônicos: "https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos" e "https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/pesquisa" na data provável de **06/11/2025.**

9.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

9.7. O candidato considerado não apto na 1ª ou 2ª etapa, após a fase de recurso, será eliminado do processo seletivo.

10. **DAS ENTREVISTAS**

10.1. As entrevistas ocorrerão em Brasília/DF e serão realizadas em local a ser indicado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI no momento de divulgação do cronograma de entrevistas.

10.2. O agendamento das entrevistas será feito pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI por meio de e-mail ou telefone.

10.3. Havendo entrevistas presenciais, é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

10.4. Ocorrendo entrevistas à distância, é de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso ao meio digital de comunicação indicado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI, providenciando o que for necessário para o uso adequado de imagem, áudio e voz na plataforma de comunicação, bem como o comparecimento no horário determinado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

10.5. A Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI poderá manter comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

10.6. O resultado das entrevistas será divulgado nos endereços eletrônicos: "https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos" e " https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/pesquisa", na data provável de **10/11/2025.**

11. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

11.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

11.3. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

11.4. O não comparecimento à entrevista na data, hora e local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

11.5. As entrevistas visam a aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para ocupar a vaga de que trata o presente Edital.

11.6. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.

11.7. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado nos endereços eletrônicos: "https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos" e "https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/pesquisa" na data provável de **11/11/2025.**

11.8. Em caso de dúvidas ou obtenção de informações referentes ao processo seletivo, o candidato poderá reportar-se ao correio eletrônico: processoseletivo@transportes.gov.br.

12. **DOS ANEXOS**

12.1. Integra este Edital os seguintes anexos:

12.1.1. Anexo I – Datas Prováveis das Etapas da Seleção; e

12.1.2. Anexo II - Autorização da Chefia Imediata.

LUANA DOS SANTOS BRITO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Luana dos Santos Brito**, **Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 17/10/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10404920** e o código CRC **BE80E15D**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I

DATAS PROVÁVEIS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO*

Divulgação, inscrição e envio da documentação comprobatória, conforme os termos deste Edital		20/10/2025 a 30/10/2025
1ª Etapa	Análise curricular	03/11/2025
	Resultado da análise curricular	04/11/2025
	Período de recurso	05/11/2025
	Resultado final da análise curricular após os recursos	06/11/2025
2ª Etapa	Realização de entrevistas	06/11/2025 a 07/11/2025
	Resultado da entrevista	10/11/2025
Divulgação do Resultado Final do processo seletivo		11/11/2025

*As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas a critério do Ministério dos transportes.

Anexo II

Autorização da Chefia Imediata

À COGEP/SPOA/SE/MT,

Eu [NOME], [CARGO] do(a) [LOTAÇÃO/ÓRGÃO], autorizo o(a) servidor(a) [NOME DO SERVIDOR], a mim subordinado(a), a participar do processo seletivo do Ministério dos Transportes referente ao edital nº ...../2025.

Comprometo-me, ainda, a liberar o(a) servidor(a) para assumir a Função Comissionada Executiva - FCE 1.07 na Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI do Ministério dos Transportes – Brasília/DF na hipótese de sua seleção.

Atenciosamente,

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Térreo, Ala Leste, Sala 08 - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7112 - www.transportes.gov.br